



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Priscila Nunes Ribeiro Marins	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Cíntia Ferrini Farias
Sec. Municipal de Gestão Pública Raphael de Azevedo Petersen Machado	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Elbo Batista Júnior
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Luciana Eccard Rodrigues	Superintendência de Abastecimento Alfredo Siqueira Dieguez	Hospital Geral de Guarus Heder Zampirolli Dutra
Superintendência da Igualdade Racial	Superintendência de Trabalho e Renda	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Fábio Gonçalves Coboski	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos Thais de Maria Gomes de Andrade Ramos
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº448/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 212/2019 que nomeou **Jorge Nogueira dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 03/04/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de abril de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº451/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, cancelar a publicação da Portaria nº 327/2020, que tornava sem efeito a portaria nº 1121/2017, que nomeou **Edmeia Assis de Siqueira**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 27/03/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de abril de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº449/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, cancelar a publicação da Portaria nº 329/2020, que tornava sem efeito a portaria nº 026/2020, que nomeou **Amaro Henriques Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 27/03/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de abril de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº452/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, cancelar a publicação da Portaria nº 319/2020, que tornava sem efeito a portaria nº 1115/2017, que nomeou **Fernando José Crespo da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 27/03/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de abril de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº450/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, cancelar a publicação da Portaria nº 316/2020, que tornava sem efeito a portaria nº 1033/2017, que nomeou **Edimar Pereira Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 27/03/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de abril de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº453/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, cancelar a publicação da Portaria nº 318/2020, que tornava sem efeito a portaria nº 139/2020, que nomeou **Rita de Cassia Guimarães Bastos**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 27/03/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de abril de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº454/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, cancelar a publicação da Portaria nº 321/2020, que tornava sem efeito a portaria nº 1126/2017, que nomeou **Rubens Correa Dias Filho**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 27/03/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de abril de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº455/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, cancelar a publicação da Portaria nº 330/2020, que tornava sem efeito a portaria nº 989/2017, que nomeou **Wallace dos Santos Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 27/03/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de abril de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº456/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, cancelar a publicação da Portaria nº 385/2020, que tornava sem efeito a portaria nº 1118/2017, que nomeou **Conceição de Maria Rocha de Azevedo**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/04/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de abril de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº457/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, cancelar a publicação da Portaria nº 388/2020, que tornava sem efeito a portaria nº 1000/2017, que nomeou **Gilbert Medeiros Martins**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/04/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de abril de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº458/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, cancelar a publicação da Portaria nº 371/2020, que tornava sem efeito a portaria nº 885/2017, que nomeou **Helga Giovanna Carvalho Fonseca Mendes de Jesus**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação, o cargo em comissão de Assessor Chefe para Projetos e Estratégias, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 01/04/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de abril de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº459/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, cancelar a publicação da Portaria nº 367/2020, que tornava sem efeito a portaria nº 430/2019, que nomeou **José Roberto Pessanha**, para exercer na Secretaria Municipal de Agricultura, o cargo em comissão de Subsecretário de Pesca e Aquicultura, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 01/04/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de abril de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº460/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, cancelar a publicação da Portaria nº 375/2020, que tornava sem efeito a portaria nº 373/2019, que nomeou **José Vitor da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Gerente de Divisão Geral do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 01/04/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de abril de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº461/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, cancelar a publicação da Portaria nº 383/2020, que tornava sem efeito a portaria nº 988/2017, que nomeou **Luiz Reis da Silva Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/04/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de abril de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº462/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, cancelar a publicação da Portaria nº 374/2020, que tornava sem efeito a portaria nº 902/2017, que nomeou **Rafael da Silva Faria**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Trabalho e Renda, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Projetos, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/04/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de abril de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº463/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, cancelar a publicação da Portaria nº 407/2020, que tornava sem efeito a portaria nº 539/2017, que nomeou **Thiago Silva Faria**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Diretor de Mobilização, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 03/04/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de abril de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº464/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, cancelar a publicação da Portaria nº 419/2020, que tornava sem efeito a portaria nº 997/2018, que nomeou **Jeovah Galeno de Jesus Barcelos de Azevedo Neto**, para exercer no Gabinete do Prefeito, o cargo em comissão de Superintendente de Relações Governamentais, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 03/04/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de abril de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**Superintendência de Postura**

**Notificação de Infração 009/2020**

O Superintendente de Postura do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 332/2018, e na forma da Lei torna público que foi lavrado o Auto de Infração abaixo discriminado, devido ao descumprimento do Decreto nº 33/2020 publicado no Diário Oficial do Município no dia 20 de Março de 2020 e o Decreto nº 34/2020 publicado no Diário Oficial do Município no dia 23 de Março de 2020.

Auto de Infração	Contribuinte	CPF / CNPJ	Endereço	Valor total
000231	EDUARDO DA SILVA PESSANHA NETO	33.707.306/0001-31	Rua Espírito Santo nº 389 – Parque Caju	R\$ 385,80
000232	FORTE DAS BATERIAS DE CAMPOS LTDA	11.657.804/0001-84	Rua Espírito Santo nº 387 – lj 01- Parque Caju	R\$ 385,80
000233	JONAS GRAIN BARROSO	19.623.135/0001-31	Rua Rocha Leão n 387 – Parque Caju	R\$ 128,60
000234	ABC CAMPOS COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E BORRACHAS LTDA ME	39.221.122/0001-43	Avenida 15 de Novembro nº 183 - Centro	R\$ 385,80
000235	R.M. DAS NEVES ME	02.451.857/0001-53	Rua Barão de Miracema nº200 Toja A - Centro	R\$ 385,80
000236	MANOEL E ARAUJO MATERIAL ELETRICO LTDA	04.340.812/0001-37	Rua Barão do Amazonas nº 08 – Centro	R\$ 385,80
000237	FRAMAVI PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA ME	05.107.940/0001-06	Avenida Alberto Torres nº 129 - Centro	R\$ 385,80
000238	M U L T I P L A E M P R E N D I M E N T O S IMOBILIARIOS EIRELI EPP	24.465.354/0001-70	Rua Voluntários da Pátria nº 466 - Centro	R\$ 385,80
000239	UNIDAS S.A.	04.437.534/0213-08	Rua Marechal Floriano nº 167 - Centro	R\$ 771,60
000240	MARCELO SOARES LAMONICA	18.861.750/0001-13	Avenida Deputado Bartolomeu Lizandro nº 01 – Fundão	R\$ 128,60
000241	DAVISSON CARVALHO FERREIRA	34.234.156/0001-59	Avenida Deputado Bartolomeu Lizandro nº 1292 – Parque Vera Cruz	R\$ 128,60

000242	Alex Campanhão Pinto	055.283.967-19	Rua Nazário Pereira Gomes s/n - Parque São José	R\$ 128,60
000243	MARCOS A GUERRA PEREZ	39.693.221/0001-28	Avenida Francisco Lamego nº 57 - Parque Guarus	R\$ 385,80
000244	MEMORINA NUNES	22.496.495/0001-24	Avenida Francisco Lamego nº 742 - Jardim Carioca	R\$ 128,60
000245	C. R DE OLIVEIRA ARTIGOS ELETRÔNICOS - EIRELI	16.573.805/0001-64	Praça Alberto Sampaio s/n -Centro	R\$ 128,60
000246	LARISSA FHABHIANY SANTOS BARRETO	26.159.836/0001-27	Rua Dr.Aristides Figueiredo nº 126 - Parque Alvorada	R\$ 128,60
000247	S SOUZA COMÉRCIO DE SALGADOS	32.333.290/0001-81	Rua Nazário Pereira Gomes nº 367 - Parque Guarus	R\$ 128,60
000248	WAGNER AUTO ESCAPE	079.556.377-98	Rua Nazário Pereira Gomes nº 19/21 - Parque Guarus	R\$ 128,60
000249	L & E NUNES ARTIGOS DE FESTA E ARTESANATO LTDA	18.000.882/0001-50	Rua Doutor Lacerda Sobrinho nº 213 - Centro	R\$ 128,60
000250	JESUS CORREA CAMPOS	137.907.797-41	Rua Dr. João Maria nº 203 - Parque João Maria	R\$ 128,60
000251	ZE FUMAÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	05.325.092/0001-01	Avenida 24 de Outubro nº01 - Parque Tarcísio Miranda	R\$ 385,80
000252	PANIFICACAO FLAMBOYANT DO TURF LTDA	39.230.792/0001-26	Avenida Deputado Alair Ferreira nº 247 - Turf Club	R\$ 771,60
000253	J.M. MAXWELL PANIFICADORA LTDA	11.015.268/0001-13	Avenida 28 de Março nº 147 - Centro	R\$ 771,60
000254	SABOR & PÃO DE CAMPOS EIRELI	24.816.996/0001-76	Avenida Tancredo Neves nº 26 - Jardim Carioca	R\$ 385,80
000255	VANILDO AZEVEDO DA SILVA	07.462.662/0001-22	Avenida Deputado Alair Ferreira nº 311 - Turf Club	R\$ 128,60
000256	JOCELINO DAS CHAGAS AZEREDO	28.786.359/0001-55	Rua São Gonçalo nº 89 - Goytacazes	R\$ 128,60
000257	J E B DA SILVA TELECOMUNICACAO	29.130.121/0001-30	Rua Agrícola Guedes nº 20 - Goytacazes	R\$ 385,80
000258	PASTELARIA KING LEE LTDA	30.372.907/0001-42	Rua São Gonçalo n 04 - Goytacazes	R\$ 385,80
000259	GERAL DOS PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA	36.566.438/0001-89	Rua Gesteira Passos nº 32 - Centro	R\$ 385,80
000260	L P C ELETRONICA E INFORMATICALTD	13.294.072/0001-30	Rua Gil de Góis nº 02 - lj 04 e 05 - Centro	R\$ 385,80

Campos dos Goytacazes, 13 de Abril de 2020.

**Márcio Aquino da S. Júnior**  
Superintendente de Postura  
Mat.:39757

**Notificação de Infração 010/2020**

O Superintendente de Postura do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 332/2018, e na forma da Lei torna público que foi lavrado o Auto de Infração abaixo discriminado, devido ao descumprimento do Decreto nº 51/2020 publicado no Diário Oficial do Município no dia 03 de Abril de 2020.

Auto de Infração	Contribuinte	CPF / CNPJ	Endereço	Valor total
000300	HORTIGIL HORTIFRUTI S/A	31.487.473/0031-04	Rua Tenente Coronel Cardoso nº 668 - Parque Conselheiro Thomás Coelho	R\$ 7.073,00

Campos dos Goytacazes, 13 de Abril de 2020.

**Márcio Aquino da S. Júnior**  
Superintendente de Postura  
Mat.: 39757

**Secretaria Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA**

**1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Processo nº 2019.105.000010-5-PR  
Carta Convite nº 005/2019  
Contrato nº 0140/2019  
Empresa Contratada: **SLC SERVIÇOS TÉCNICOS – ME**  
CNPJ: 19.824.022/0001-02  
Objeto: prorrogação de prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, para o projeto e execução de serviços de combate a incêndio – prédios do Arquivo Municipal e no Teatro Trianon - Campos dos Goytacazes/RJ.  
Prazo aditivo: 120 (cento e vinte) dias.  
Data de assinatura: 10/01/2020.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 09 de abril de 2020.

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana  
**CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT**  
Mat. nº 36.720

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA**

**3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Processo nº 2019.105.000008-6-PR  
Carta Convite nº 004/2019  
Contrato nº 0067/2019  
Empresa Contratada: **ÚNICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME.**  
CNPJ: 08.621.546/0001-71  
Objeto: prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, para REFORMA DO ACOLHIMENTO LARA – RUA TENENTE CORONEL CARDOSO, Nº 560 – CENTRO – CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.  
Prazo aditivo: 90 (noventa) dias.  
Data de assinatura: 11/12/2019.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 08 de abril de 2020.

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana  
**CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT**  
Mat. nº 36.720

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária de Desenvolvimento Humano e Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº. 2020.021.000019-1-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº. 051.004/2020/PGM e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado à Rua Poeta Marinho, nº 07, Custodópolis, Campos dos Goytacazes/RJ, destinado à atender as necessidades do CRAS CUSTODÓPOLIS cujo locador é o senhor Paulino de Souza Lopes, inscrito no CPF sob o nº 212.940.897-49, neste ato representado por Jofre Administração de Imóveis LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 28.894.475/0001-98, pelo prazo de 11 (onze) meses, no valor global de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) com parcelas mensais pactuadas em R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 09 de abril de 2020.

**PRYSILA NUNES RIBEIRO MARINS**  
Matrícula nº. 39.097  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária de Desenvolvimento Humano e Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº. 2020.021.000020-3-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº. 051.002/2020/PGM e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado à Rua São Fidelis, nº 57/59 (altos e baixos), Pq. Guarus, Campos dos Goytacazes/RJ, destinado à atender as necessidades do CRAS PQ. GUARUS, cujo locadores são o Sr. Venâncio Velasco da Silva, inscrito no CPF sob o nº. 680.295.277-72 e a Sra. Josineá Ribeiro Mendes da Silva, inscrita no CPF sob o nº 984.859.207-59, pelo prazo de 11 (onze) meses, no valor global de R\$ 13.553,54 (treze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), com parcelas mensais pactuadas em R\$ 1.232,14 (hum mil, duzentos e trinta e dois reais e quatorze centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 09 de abril de 2020.

**PRYSILA NUNES RIBEIRO MARINS**  
Matrícula nº. 39.097  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária de Desenvolvimento Humano e Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº. 2020.021.000021-0-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº. 051.003/2020/PGM e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado à Rua Professora Júlia Boynard, nº 51, Ururufá, Campos dos Goytacazes/RJ, destinado à atender as necessidades do CRAS URURUAI cujo locadora a senhora Nely Marinho do Amaral, inscrita no CPF sob o nº 472.231.467-53, pelo prazo de 11 (onze) meses, no valor global de R\$ 8.658,98 (oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oito centavos), com parcelas mensais pactuadas em R\$ 787,18 (setecentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 09 de abril de 2020.

**PRYSILA NUNES RIBEIRO MARINS**  
Matrícula nº. 39.097  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



**DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária de Desenvolvimento Humano e Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº. 2020.021.000022-8-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº. 051.005/2020/PGM e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado à Rua Ipiranga, nº 116, Cento, Campos dos Goytacazes/RJ, destinado a atender as necessidades do CREAS II, cujo locador é o senhor Felipe Nogueira Gonçalves, inscrito no CPF sob o nº 104.071.237-17, pelo prazo de 10 (dez) meses, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) com parcelas mensais pactuadas em R\$ 3.000,00 (três mil reais) Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 09 de abril de 2020.

**PRYSCLA NUNES RIBEIRO MARINS**

Matrícula nº. 39.097

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**Fundação Municipal de Saúde****PORTARIANº 08/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina que a execução do contrato deva ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o Decreto 304/2013, que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes/RJ, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade.

**CONSIDERANDO** a Portaria 28/2010 publicada no Diário oficial do Município no dia 22 de agosto de 2019, onde foi nomeado o Fiscal de Contrato Sylla Castello Júnior, matrícula nº 39.488, no que se refere ao Contrato nº 002/2019 – Processo nº 2019.045.00000-7-PR.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a nomeação do Fiscal de Sylla Castello Júnior, matrícula nº 39.488.

**Art. 2º** - Fica nomeado o servidor Marcus Menezes Alves de Azevedo, matrícula nº 39.957, para atuar como Fiscal do Contrato nº 0212/2019 – Processo nº 2019.045.000121-9-PR, Objeto: Fornecimento de equipamento coletor de ponto, licença de softwares, suporte técnico, manutenção, transmissão dos dados, serviços de instalações, cadastramento, infra-estrutura e treinamento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação com efeitos a contar de 10/03/2020, co-validando todos os atos praticados a partir dessa data.

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de março de 2020.

**Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto**

Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por omissão.***PORTARIANº 41 /2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina que a execução do contrato deva ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o Decreto 304/2013, que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes/RJ, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade.

**CONSIDERANDO** a Portaria 28/2010 publicada no Diário Oficial do Município no dia 22 de agosto de 2019, onde foi nomeada a Fiscal de Contrato Denise Cabral Ribeiro Gomes, matrícula nº 26.891, no que se refere ao Contrato nº 002/2019 – Processo nº 2019.045.00000-7-PR.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a nomeação da Fiscal de Contrato Denise Cabral Ribeiro Gomes, matrícula nº 26.891.

**Art. 2º** - Fica nomeada a servidora Jéssica Bartuli Ribeiro, matrícula nº 38.980, para atuar como Fiscal do Contrato nº 0212/2019 – Processo nº 2019.045.000121-9-PR, Objeto: Fornecimento de equipamento coletor de ponto, licença de softwares, suporte técnico, manutenção, transmissão dos dados, serviços de instalações, cadastramento, infra-estrutura e treinamento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação com efeitos a contar de 23/08/2019, co-validando todos os atos praticados a partir dessa data.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de agosto de 2019.

**Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto**

Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por omissão.***PORTARIANº 42 /2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina que a execução do contrato deva ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o Decreto 304/2013, que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes/RJ, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a servidora **Circe Burgelli Paiva**, matrícula nº 39.525, para atuar como Gestora do Contrato e ficam designados os servidores **Samuel Menezes Gomes**, matrícula nº 36.845 e **Leandra Marques de Souza**, matrícula nº 14.191, para atuarem como Fiscais do Contrato nº 0212/2019 – Processo nº 2019.045.000121-9-PR, Objeto: Adesão a Ata de registro de Preços nº 001/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 023/2018, que consta no Processo Administrativo nº 2018.044.000060-0-PR, da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, para prestação de serviços e cópias, impressões e digitalizações de documentos monocromáticos, com fornecimento e utilização de multifuncionais com tecnologia digital, com assistência técnica local com fornecimento de todos os suprimentos, peças e materiais de consumo, excluindo o papel e operador, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação com efeitos a contar de 14/10/2019, co-validando todos os atos praticados a partir dessa data.

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de outubro de 2019.

**Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto**

Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 43/2020**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina que a execução do contrato deve ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o Decreto 304/2013, que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores e fiscais para cada contrato sob sua responsabilidade;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Criar uma Comissão de Fiscalização para atuar no contrato nº. 04/2020 - processo administrativo 2019.045.000104-6-PR, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de ambulâncias; com fornecimento de combustíveis; manutenção corretiva e preventiva e implantação da Central de Operações Integradas (COI), para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa PRIME ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, com CNPJ sob o nº: 09.596.536/0001-96.

**Art. 2º** - A Comissão de Fiscalização será composta pelos seguintes servidores, com as suas respectivas áreas de fiscalização:

- Alexandre de Oliveira Alves – Mat.: 39.162 – Gestão Documental;
- Thaís Beda Aquino Inojosa de Andrade – CRM: 5290093-8 – Unidades do 192 e da COI;
- Alex Sandro Rocha de Souza – Mat.: 39.113 – Unidades pertencentes à Fundação Municipal de Saúde e Secretaria de Saúde;
- Fabiano Martins dos Santos – Mat.: 36.766 – Veículos.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigência com efeitos a contar de 20/02/2020.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de fevereiro de 2020.

**Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto**Secretário Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes**PORTARIA Nº 44/2020**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o item 7.3.9.2. do Termo de Referência e demais exigências constantes do Processo Administrativo 2019.045.000104-6-PR.

**CONSIDERANDO** a necessidade de vistoria dos veículos a serem apresentados pela empresa PRIME ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, para elaboração do contrato de execução dos serviços, cujo objeto fora homologado no dia 31/10/2019.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Criar uma Comissão de Recebimento para atuar na vistoria dos veículos a serem apresentados pela empresa PRIME ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, para elaboração do contrato de execução dos serviços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de ambulâncias; com fornecimento de combustíveis; manutenção corretiva e preventiva e implantação da Central de Operações Integradas (COI), para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, a ser celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa PRIME ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, com CNPJ sob o nº: 09.596.536/0001-96.

**Art. 2º** - A Comissão de Recebimento será composta pelos seguintes servidores:

- Alexandre de Oliveira Alves – Mat.: 39.162;
- Thaís Beda Aquino Inojosa de Andrade – CRM: 5290093-8;
- Alex Sandro Rocha de Souza – Mat.: 39.113;
- Fabiano Martins dos Santos – Mat.: 36.766.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigência com efeitos a contar de 17/02/2020.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de fevereiro de 2020.

**Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto**Secretário Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes

**DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGÊNCIA – COVID-19****RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2020.045.000069-5-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 060.003/2020 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, IV, da Lei 8.666/1993, e do Art. 4º da Lei 13.979/2020 ratifica e homologa a presente contratação direta em caráter emergencial para aquisição de 1.000 (Hum mil) kits de "teste rápido para COVID-19 IGG/IGM" para atender as demandas da rede municipal de saúde, nesse período de pandemia do **COVID-19**, adjudicando à empresa **Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.946.428/0001-10**, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 02 de Abril de 2020.

**Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto**  
Secretário Municipal de Saúde  
Prefeitura de Campos dos Goytacazes

**DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGÊNCIA – COVID-19****RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2020.045.000070-7-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 060.004/2020 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, IV, da Lei 8.666/1993, e do Art. 4º da Lei 13.979/2020 ratifica e homologa a presente contratação direta em caráter emergencial para locação de equipamento médico "CR, Impressora e Nobreak", incluindo instalação e treinamento, para atender a demanda de diagnósticos de COVID-19, no Centro de Controle e Combate ao Coronavírus de Campos, nesse período de pandemia do **COVID-19**, adjudicando à empresa **A. M. S. M. Paes**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.374.642/0001-72**, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) pelo período de 3 (três) meses. Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 02 de Abril de 2020.

**Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto**  
Secretário Municipal de Saúde  
Prefeitura de Campos dos Goytacazes

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0026/2020.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 004/2019.  
PROCESSO: 2020.099.000008-3-PR.  
OBJETO: Aquisição de insumos básicos (agulhas, algodão, avental descartável, gaze, esparadrapo, filme, raio x, fraldas, luvas, seringas, tira hemorreagente, etc) objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, órgão gerenciador processo: 2019.045.000057-8-PR, e a Fundação Municipal de Saúde, órgão participante, processo: 2020.099.000008-3-PR.  
CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA.**  
CNPJ: 03.946.428/0001-10.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.499.570,00 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos e setenta reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/02/2020

Campos dos Goytacazes, 27 de Março de 2020.

**Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0028/2020.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 004/2019.  
PROCESSO: 2020.099.000008-3-PR.  
OBJETO: Aquisição de insumos básicos (agulhas, algodão, avental descartável, gaze, esparadrapo, filme, raio x, fraldas, luvas, seringas, tira hemorreagente, etc) objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, órgão gerenciador processo: 2019.045.000057-8-PR, e a Fundação Municipal de Saúde, órgão participante, processo: 2020.099.000008-3-PR.  
CONTRATADA: **BMC FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI.**  
CNPJ: 26.574.261/0001-09.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.499.901,00 (Dois milhões quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e um reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/02/2020.

Campos dos Goytacazes, 27 de Março de 2020.

**Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0032/2020.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 004/2019.  
PROCESSO: 2020.099.000008-3-PR.  
OBJETO: Aquisição de insumos básicos (agulhas, algodão, avental descartável, gaze, esparadrapo, filme, raio x, fraldas, luvas, seringas, tira hemorreagente, etc) objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, órgão gerenciador processo: 2019.045.000057-8-PR, e a Fundação Municipal de Saúde, órgão participante, processo: 2020.099.000008-3-PR.  
CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA.**  
CNPJ: 03.946.428/0001-10.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.489.280,00 (Hum milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/03/2020.

Campos dos Goytacazes, 27 de Março de 2020.

**Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2019.045.000104-6-PR  
Pregão nº 010/2019  
Contrato nº 004/2020  
Empresa Contratada: **PRIME ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.**  
CNPJ: 09.596.536/0001-96  
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de ambulâncias; com fornecimento de combustível; manutenção corretiva e preventiva e implantação de Centro de Operações Integradas (COI), para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.  
Valor: R\$ 13.979.693,40 (Treze milhões e novecentos e setenta e nove mil e seiscentos e noventa e três reais e quarenta centavos).  
Prazo contratual: 12 (Doze) meses.  
Data da Assinatura: 19/02/2020

Campos dos Goytacazes, 27 de fevereiro de 2020.

**Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto**  
Secretário Municipal de Saúde

**Fundação Municipal da Infância e da Juventude****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE****EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº 2019.044.000066-P-PR**  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2018  
CONTRATO Nº 0016/2020  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.  
EMPRESA: AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI - ME.  
CNPJ: 22.706.161/0001-38  
VALOR GLOBAL: R\$ 5.442,00 (Cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais).  
PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 03 (TRÊS) MESES.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/01/2020

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 09 de abril de 2020.

**Sana Gimenes Alvarenga Domingues**  
Matrícula Nº. 39.060  
Presidenta da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE****EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº 2019.044.000075-P-PR**  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2019  
CONTRATO Nº 018/2020  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS – GLP 13 KG E 45 KG.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.  
EMPRESA: CONEXÃO COMÉRCIO DE GÁS LTDA.  
CNPJ: 13.042.744/0003-82  
VALOR GLOBAL: R\$ 38.603,00 (Trinta e oito mil, seicentos e três reais).  
PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 04 (QUATRO) MESES.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/03/2020

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 09 de abril de 2020.

**Sana Gimenes Alvarenga Domingues**  
Matrícula Nº. 39.060  
Presidenta da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

## Câmara Municipal

### PORTARIA Nº 0076/2020

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

**RESOLVE** tornar sem efeito a Portaria nº 0259/2019, que nomeou Welber da Silva Souza, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor da Mesa Diretora do Gabinete do Vereador Marcelo Coutinho Barbosa, Símbolo CC-4, a partir de 01 de abril de 2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de abril de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS  
Presidente

# TODOS CONTRA O CORONAVÍRUS



## PRINCIPAIS SINTOMAS



FEBRE



TOSSE



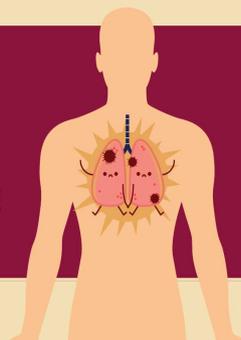
FALTA DE AR



DIFICULDADE DE  
RESPIRAR

## EM CASOS MAIS GRAVES:

- PNEUMONIA
- SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE



## ATENDIMENTO

Em caso de suspeita de coronavírus, entre em contato pelo telefone 192. Uma equipe médica de plantão poderá tirar suas dúvidas e orientar sobre o tratamento.



Rafael Diniz  
PREFEITO

Conceição Sant'Anna  
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos  
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

## DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

## OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

## PODER EXECUTIVO EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo  
Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*  
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

## SIC

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)